



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP nº 614/2012

São Luís, 03 de julho de 2012

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-3914/2012,

RESOLVE

Adiar, “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO, Juiz do Trabalho Substituto, referentes ao 1º período de 2012, marcadas anteriormente para o período de 02 a 30/07/2012, a fim de serem usufruídas no período de 16/07 a 14/08/2012, bem como conceder 05 (cinco) dias de férias, remanescentes do 2º período de 2011, para serem usufruídos de 09 a 13/07/2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/mglf